
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 31 de Outubro de 2022 Edição 645



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1506/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1109/2022 que concedeu progresso funcional à servidora **Eliane da Silva Custódio** matrícula 16024-1, Auxiliar de Serviços (NA I), no sentido de onde se lê: “da referência 03-00 para 04-00 a partir de 20/04/2022”, leia - se: “da referência 03-00 para 04-00 a partir de 18/09/2020”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de maio 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 10 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:14:25
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:05:23
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052

**PORTARIA SGP Nº 1507/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1109/2022 que concedeu progresso funcional à servidora **Eliane Maria Simões** matrícula 16031-1, Auxiliar de Serviços (NA I), no sentido de onde se lê: “da referência 03-00 para 04-00 a partir de 01/04/2022”, leia - se: “da referência 03-00 para 04-00 a partir de 05/09/2020”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de maio 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 10 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=L-Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:08:29
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=L-Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:05:56
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1508/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1109/2022 que concedeu progresso funcional à servidora **Elizabeth de Fátima Prado** matrícula 16081-2, Auxiliar de Serviços (NA I), no sentido de onde se lê: “da referência 03-00 para 04-00 a partir de 10/04/2022”, leia - se: “da referência 03-00 para 04-00 a partir de 29/08/2020”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de maio 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 10 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:15:20
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:06:28
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052

**PORTARIA SGP Nº 1509/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1052/2022 que concedeu progresso funcional à servidora **Helena Auxiliadora Gonçalves da Silva** matrícula 15986-3, Auxiliar de Serviços (NA I), no sentido de onde se lê: “da referência 03-00 para 04-00 a partir de 31/03/2022”, leia - se: “da referência 03-00 para 04-00 a partir de 17/08/2020”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de abril 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 10 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:15:47
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:06:58
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1510/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1125/2022 que concedeu progresso funcional à servidora **Joseane Fernanda Santiago** matrícula 18842-3, Auxiliar de Serviços (NA I), no sentido de onde se lê: “da referência 02-00 para 03-00 a partir de 08/05/2022”, leia - se: “da referência 02-00 para 03-00 a partir de 18/10/2020”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de maio 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 10 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 16:16:41
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 16:49:41
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052

**PORTARIA SGP Nº 1511/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 791/2022 que concedeu progresso funcional à servidora **Maria Tereza Andrade** matrícula 8129-1, Auxiliar de Serviços (NA I), no sentido de onde se lê: “da referência 08-00 para 09-00 a partir de 11/01/2022”, leia - se: “da referência 08-00 para 09-00 a partir de 08/06/2020”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 10 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:17:11
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:13:46
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1512/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 949/2022 que concedeu progresso funcional à servidora **Maria Terezinha** matrícula 6276-2, Auxiliar de Serviços (NA I), no sentido de onde se lê: “da referência 10-00 para 11-00 a partir de 07/02/2022”, leia - se: “da referência 10-00 para 11-00 a partir de 05/07/2020”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 10 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 16:17:37
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:14:26
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1513/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9436-1	Eliziane Aparecida Batista	Auxiliar de Serviços	07-00	08-00	25/01/2022
6344-1	Expedita Pereira	Auxiliar de Serviços	09-00	10-00	23/01/2022
9448-1	Fátima Cilene Bueno de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços	07-00	08-00	29/11/2020
16829-1	Iraci Maria Alves	Auxiliar de Serviços	03-00	04-00	28/06/2021
17454-2	Ivani Aparecida de Lima Chagas	Auxiliar de Serviços	03-00	04-00	12/04/2022
9698-1	Jaqueline Souza Santos	Auxiliar de Serviços	07-00	08-00	03/03/2021

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF
A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:18:09
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:15:16
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



PORTARIA SGP Nº 1514/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9710-1	Léa Cássia Oliveira	Auxiliar de Serviços	07-00	08-00	26/03/2021
17103-2	Maria Aparecida Martins	Auxiliar de Serviços	03-00	04-00	11/08/2021
17513-1	Maria da Glória Silva Campos	Auxiliar de Serviços	03-00	04-00	16/05/2022
6278-1	Maria Esmeralda Cassimiro da Silva	Auxiliar de Serviços	10-00	11-00	02/04/2021
14363-1	Marinalda Ferreira Rodrigues	Auxiliar de Serviços	04-00	05-00	20/12/2020
8757-1	Maura Cecília de Souza Faria	Auxiliar de Serviços	08-00	09-00	25/04/2022

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB
e-CNP: A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 16:18:57
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CNP: A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:16:04
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1515/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16751-1	Mauro Lúcio Davila Bitencourt	Auxiliar de Serviços	03-00	04-00	07/04/2021
16020-1	Miranclayr de Oliveira	Auxiliar de Serviços	03-00	04-00	30/10/2020
17722-2	Nara Cristina da Silva	Auxiliar de Serviços	02-00	03-00	02/02/2020
8252-1	Raquel Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços	08-00	09-00	20/02/2021
15999-1	Regiane da Silva Moraes	Auxiliar de Serviços	03-00	04-00	28/02/2021
9544-1	Ronaldo Donizete Leal	Auxiliar de Serviços	07-00	08-00	01/01/2021

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26308621000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:19:09
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26308621000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:16:51
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1516/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9438-1	Rosemary Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços	07-00	08-00	13/12/2020
17496-1	Tatiana Mendes de Carvalho	Auxiliar de Serviços	03-00	04-00	29/05/2022
18965-4	Valéria de Fátima Pereira	Auxiliar de Serviços	02-00	03-00	29/11/2020
14900-1	Viviane das Graças Pereira Rodrigues	Auxiliar de Serviços	04-00	05-00	12/06/2021

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF
A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA

Házo: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:19:34
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS

Házo: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:17:32
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1517/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
9556-1	Airton Lelis	Auxiliar de Serviços	4º	11/07/2020
9901-1	Alba Valéria Garcia da Fonseca	Auxiliar de Serviços	4º	21/06/2020
17890-2	Alexandrina Gonçalves Fernandes	Auxiliar de Serviços	2º	03/05/2021
8097-1	Aparecida de Jesus Jardim	Auxiliar de Serviços	5º	01/03/2021
12350-1	Aparecido Egídio dos Santos	Auxiliar de Serviços	3º	27/11/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA:

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS:

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:20:06
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:18:14
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1518/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
7593-1	Benedito Virgínio Rodrigues	Auxiliar de Serviços	5º	09/09/2020
16001-1	Claudinea Aparecida dos Santos Carneiro	Auxiliar de Serviços	2º	13/04/2022
14379-2	Cristiane Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento	3º	31/01/2021
12735-1	Elaine Valdete de Faria Silva	Auxiliar de Serviços	3º	15/02/2022
8174-1	Eliana de Fátima Rezende	Auxiliar de Serviços	5º	18/04/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA:

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARQR, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:20:42
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO DOS
SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARQR, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 15:19:01
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1519/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
16024-1	Eliane da Silva Custódio	Auxiliar de Serviços	2º	22/09/2021
16031-1	Eliane Maria Simões	Auxiliar de Serviços	2º	12/09/2021
16081-2	Elizabeth de Fátima Prado	Auxiliar de Serviços	2º	30/08/2021
17761-3	Gilberto Oliver Franco Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento	2º	12/06/2022
17485-3	Gisele Gonçalves de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento	2º	15/11/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videokonferencia, OU=26308021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSR, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:21:08
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca

Prefeito Municipal

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videokonferencia, OU=26308021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSR, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 15:19:47
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1520/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
6870-1	Israel de Jesus Ambrosio	Auxiliar de Serviços	6º	29/07/2020
17545-2	Ivani Aparecida de Lima Chagas	Auxiliar de Serviços	2º	03/04/2022
6278-1	Maria Esmeralda Cassimiro da Silva	Auxiliar de Serviços	6º	31/03/2021
8129-1	Maria Tereza Andrade	Auxiliar de Serviços	5º	09/07/2021
6276-2	Maria Terezinha	Auxiliar de Serviços	6º	01/07/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA:

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSP, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:21:36
Font Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO DOS
SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSP, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:20:27
Font Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1521/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
16751-1	Mauro Lúcio Davila Bitencourt	Auxiliar de Serviços	2º	14/04/2022
16020-1	Miranclayr de Oliveira	Auxiliar de Serviços	2º	06/11/2021
8252-1	Raquel Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços	5º	24/02/2022
14393-1	Romilda Imaculada Ferreira	Auxiliar de Serviços	2º	13/09/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO DOS
SANTOS:

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1522/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Cristiane Malaquias Cataldi** matrícula 16742-2, Enfermeiro PSF, referência 79-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 07/03/2012 a 06/03/2017, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF
A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:22:34
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:21:43
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1523/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a pedido, por 30 (trinta) dias a contar de 14 de outubro de 2022, a posse do candidato aprovado no Concurso Público 001/2019, para o cargo de Supervisor Pedagógico NS-II, referência 91-00, homologado em 11/11/2019.

Rogéria Costa.....37º LUGAR

Parágrafo Único: A posse da concursado nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage a partir de 05 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA, [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:23:00
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS, [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:22:23
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052

**PORTARIA SGP Nº 1524/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **APLICAR A PENA DE REPREENSÃO POR ESCRITO**, ao servidor efetivo M.L.S.M matrícula 12613-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos moldes do artigo 177, II c/c 175 e 182 da Lei Municipal nº 1042/1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre, como consequência do Processo Administrativo Disciplinar nº. 4.206/2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 29/09/2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:23:38
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 16:50:12
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1525/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Adriana Cristina Costa** matrícula 17036-1, Técnico em Enfermagem (NI III), referência 33-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 02/07/2017 a 01/07/2022, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA:

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:24:27
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:24:03
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1526/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **José Adonias Benfica de Toledo** matrícula 9832-1, Fiscal de Rodoviária (NA III), referência 17-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 14/04/2010 a 13/04/2015, a partir de 07 de novembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:24:50
Foxit Reader Versão: 10.0.1

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:24:46
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1527/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Alex Junqueira de Lima** matrícula 14282-2, Fiscal de Receita Municipal (NI II), referência 28-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 07/03/1999 a 06/03/2004, a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.26 15:25:28
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.26 15:25:29
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1528/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Remanejar, a servidora Alessandra Bernardes dos Santos, matrícula 17090-1 cuidador Social NI III, referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada no Gabinete do Prefeito, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de outubro de 2022

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE
DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 16:26:12
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:26:18
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1529/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 1229/2022 que concedeu Licença Premio à servidora **Jussemara Ligmanoski Oliveira Merigui** matrícula 6775-1, Professor PII (NI II), no sentido de onde se lê: “4º período aquisitivo de 07/02/2015 a 06/02/2020 a partir de 02 de agosto 2022”, leia - se: “3º período aquisitivo de 07/02/2004 a 06/02/2009 a partir de 02 de agosto de 2022”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB
e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
*Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 18:26:49
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
*Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:27:00
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1530/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Patrícia Andrea Dias**, para o cargo de Supervisor CC3, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 16:27:18
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:27:36
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1531/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada em Concurso Público nº001/19, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Supervisor Pedagógico**, NS – II, referência 91-00, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

Luciana Lopes de Oliveira.....38ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA

Hazão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:27:44
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:28:11
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



PORTARIA SGP Nº 1532/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado em Concurso Público nº001/19, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Supervisor Pedagógico**, NS – II, referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

Eliezer Verneque de Aquino.....39ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA.

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:30:00
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 16:50:53
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 1533/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada em Concurso Público nº001/19, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Supervisor Pedagógico**, NS – II, referência 91-00, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

Juliana Cristina Alvim de Faria Cavaleiro.....40ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 16:30:32
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:30:17
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1534/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada em Concurso Público nº001/19, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Supervisor Pedagógico**, NS – II, referência 91-00, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

Joseli Santos Silveira.....41ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:31:11
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO DOS
SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:30:52
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052

**PORTARIA SGP Nº 1535/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor **José Sidney de Almeida**, para o cargo de Supervisor CC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:31:40
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS.

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:31:27
Foxit Reader Versão: 9.7.0

**PORTARIA SGP Nº 1536/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade à servidora **Marlene de Jesus Inácio Miguel**, matrícula 18641-3, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 01-00, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, a partir de 23 de novembro de 2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA:

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3, CN=JOSE DIMAS
DA SILVA FONSECA, [Redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:32:20
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [Redacted]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS, [Redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:32:17
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052

**PORTARIA SGP Nº 1537/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade à servidora **Suelene Marcondes de Souza Faria**, matrícula 14257-2, Professor PII (NI II), referência 91-00, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, a partir de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:32:44
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:32:50
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1538/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade à servidora **Márcia Maria de Abreu**, matrícula 13738-3, Professor PII (NI II), referência 91-00, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, a partir de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF
A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 16:41:51
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:33:21
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052

**PORTARIA SGP Nº 1539/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade à servidora **Adriana Silva Lobo**, matrícula 18226-3, Professor PII (NI II), referência 91-00, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, a partir de 20 de julho de 2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:42:28
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:33:58
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052

**PORTARIA SGP Nº 1540/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade à servidora **Miriam de Cássia Pereira da Silva**, matrícula 16150-2, Inspetor de Alunos (NA I), referência 12-00, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, a partir de 30 de junho de 2021.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF
A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-31 14:17:50
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia, OU=26306021000395,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022-10-31 13:41:52
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1541/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade à servidora **Ana Carla Arantes Furtado**, matrícula 15684-1, Educador Ambiental, referência 50-00, da Secretaria Municipal de Planejamento, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, a partir de 12 de abril de 2014.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:44:22
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB
e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:35:00
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052

**PORTARIA SGP Nº 1542/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade ao servidor **Márcio Matroni**, matrícula 19085-2, PROFESSOR PIV (NS II), referência 44-00, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA:

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 16:44:51
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:35:29
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1543/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade à servidora **Marlene de Paula Miranda**, matrícula 19066-1, Professor PII (NI II), referência 91-00, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO
DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB
e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1544/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade à servidora **Áurea Ediodato Alves**, matrícula 19175-1, Enfermeiro (NS I), referência 43-00, da Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, a partir de 21 de abril de 2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 16:46:07
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS:

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:36:30
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1545/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade à servidora **Isabela de Souza Merlo**, matrícula 18734-1, Enfermeiro PSF, referência 79-00, da Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, a partir de 15 de abril de 2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:46:38
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB
e-CPF A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:36:56
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052

**PORTARIA SGP Nº 1546/2022**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado em conformidade com o Artigo 6ª da Emenda Constitucional nº19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade à servidora **Jaqueline Garcia Alves**, matrícula 18366-1, Professor PII (NI II), referência 91-00, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, a partir de 28 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF
A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA

**JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA**

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:47:00
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-26 15:37:28
Foxit Reader Versão: 9.7.0

**ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS**

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1547/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada em Concurso Público nº001/19, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Supervisor Pedagógico**, NS – II, referência 91-00, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

Waldirene Silva de Oliveira Andrade.....42ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



PORTARIA SGP Nº 1548/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada em Concurso Público nº001/19, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Supervisor Pedagógico**, NS – II, referência 91-00, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

Flávia de Fátima Ferraz.....44ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de outubro de 2022.

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF, A3, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:48:01
Foxit Reader Versão: 10.0.1

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF, A3, CN=ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-27 14:21:41
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 1549/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada em Concurso Público nº001/19, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII - Português**, NS – I, referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

Diego Isaías Crispim.....6ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A3,
CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-28 16:49:50
Foxit Reader Versão: 10.0.1

JOSE DIMAS DA
SILVA FONSECA

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=26306021000395, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R,
OU=RFB e-CPF A3, CN=ROBERTO
FRANCISCO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-10-27 14:22:17
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ROBERTO
FRANCISCO
DOS SANTOS

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA IPREM DB 198/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Suzeli Ribeiro**, portadora do CPF nº ***.102.518. **, matrícula nº 15453, no cargo efetivo de Cozinheira (NA-III) B-10.00, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos
Diretora de Benefícios





PORTARIA IPREM DB 199/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Nair de Cássia Silva**, portadora do CPF nº ***.897.058. **, matrícula nº 16745, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços (NA-I) B-03.00, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 200/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, ao servidor **José Tarcísio Daniel**, portador do CPF nº ***.082.596. **, matrícula nº 17006, no cargo efetivo de Agente de Trânsito (NI-III) B-32.00, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 201/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Lucia Helena Silva do Prado**, portadora do CPF nº ***.361.796. **, matrícula nº 14054, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços (NA-I) B-05.00, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 202/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, e do artigo 18, §1º, e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Francisca de Cássia Braz e Silva**, portadora do CPF nº ***.535.126-**, matrícula nº 9616, no cargo efetivo de Professor PII (NI-II) B-91.01, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 203/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Nilza Barbosa**, portadora do CPF nº ***.612.926 -**, matrícula nº 4705, no cargo efetivo de Fiscal Sanitarista (NI-II) A-37.00, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 204/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Claudia Benedita de Moraes**, portadora do CPF nº *****.495.606 -****, matrícula nº 6368, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços (NA-I) B-11.00, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 205/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Rosária Laura do Prado Pereira**, portadora do CPF nº ***.613.406-**, matrícula nº 20701, no cargo efetivo de Cozinheira NA III- B-09.00, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 206/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Elza Maria Fernandes do Prado**, portadora do CPF nº ***.615.416 -**, matrícula nº 8206, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem (NI-III) A-38.00, a partir de 02/10/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2022.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos
Diretora de Benefícios

